

MINUTA DE PROJETO DE RESOLUÇÃO

Mara Helena Saalfed é mãe do Filipe e do Augusto, esposa do Vilnei, sogra da Kathleen e Pamela e avó da Isabelle e do Davi. Resiliência e empatia preenchem a trajetória de vida pessoal e profissional de Mara Helena. Nascida na localidade de Coqueiro em São Lourenço do Sul — RS, escolheu a área veterinária por amor ao cuidado com os animais. Iniciou sua carreira em 1982, tendo em sequência iniciado o seu Mestrado em Reprodução Assistida e suas especialidades em Gestão Integrada do Capital Intelectual e em Homeopatia e Doutora em Biotecnologia.

Em reconhecimento pelo seu trabalho exemplar e inspirador na área de saúde social, recebeu o prêmio Tecnologia Social, da Fundação Banco do Brasil – FBB, em 2007, e o prêmio para revogar o Drecreto-lei Nº 30.691, de 1952, que proibia o consumo do colostro por humanos no Brasil. Escreveu em 2017 a proposta técnica que retirou a proibição do consumo de colostro no Brasil, a qual vigorou por 65 anos.

Mãe do Filipe e do Augusto, esposa do Vilnei, sogra da Kathleen e Pamela e avó da Isabelle e do Davi.

Logo, por esses motivos que apresento nesta Casa Legislativa e rogo pelo apoio dos nobres pares para a aprovação desta homenagem tão merecida a Mara Helena.

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Concede o Diploma Honra ao Mérito a Mara Helena Saalfed com base na Resolução nº 2.083, de 7 de novembro de 2007, e alterações posteriores.

Art. 1º Fica concedido o Diploma Honra ao Mérito a Mara Helena Saalfed com base na Resolução nº 2.083, de 7 de novembro de 2007, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda da Cunha Barth, Vereador(a)**, em 25/05/2023, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.camarapoa.rs.gov.br, informando o código verificador **0561676** e o código CRC **2A7F6FB1**.

Referência: Processo nº 212.00046/2023-83